



ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

**EDITAL N.º 011/2011 – CONVOCAÇÃO PARA O EXAME PSICOTÉCNICO**

**CONCURSO PÚBLICO**



**CONVOCAÇÃO  
EDITAL N.º 011/2011  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 001/2010**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**, em atenção ao **Item 7 e seus subitens do Edital 001/2010** e ao Calendário de Realização do Concurso Público 001/2010, torna público este Edital de **Convocação Para o Exame Psicotécnico** dos candidatos aprovados nas Provas Objetivas do **CONCURSO PÚBLICO** para o preenchimento das vagas de **AGENTE DE TRÂNSITO MUNICIPAL (SMTT)** do Município de Nossa Senhora da Glória/SE.

## **1- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 – Lista dos Candidatos Convocados para o Exame Psicotécnico, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e número de inscrição.

### **1.1.1 – 310002 – AGENTE DE TRÂNSITO MUNICIPAL (SMTT):**

ABILIO OLIVEIRA LEITE, 5062637-3 / ACLEDSON DE ANDRADE, 5064215-6 / ADVAN LIMA GOIS, 5065380-7 / ALOÍSIO DE JEJUSUS SANTANA, 5064731-2 / ANDRÉ ROCHA DOS SANTOS, 5065247-8 / ANTONIO MARQUES FILHO, 5063501-0 / CLAUDISON SOUZA PEQUENO, 5066771-6 / CLEONE SANTANA OLIVEIRA, 5065933-3 / DJANIR SANTOS, 5064806-2 / DOUGLAS ALVES DE REZENDE, 5064618-1 / EDUARDO ALVES DOS SANTOS FILHO, 5063926-9 / EMANUELLA BARBOSA GUIMARAES, 5062118-4 / ERHARD LIMA DE ARAGÃO, 5065801-2 / EVANIO GOMES, 5066964-7 / HELISSON LEANDRO LIMA SANTANA, 5065448-2 / JOSÉ ARAÚJO PEREIRA, 5064241-2 / JOSE CLEVERTON DOS SANTOS OLIVEIRA, 5064040-8 / JOSÉ LIMA DANTAS, 5062070-7 / LAMEC AZEVEDO DA CUNHA, 5063875-8 / LEONEL DE ANDRADE ALMEIDA, 5062291-9 / LUIS AUGUSTO CARDOSO, 5065240-3 / MAIKO MELO GRAÇA, 5064582-9 / MANOEL LITO SILVA DOS ANJOS, 5066829-2 / MARCELO RIBEIRO SANTANA, 5064596-9 / MARIA CRISTINA DE FREITAS ESTAVO, 5066758-3 / PAULO HENRIQUE RESENDE SILVA, 5062547-4 / RAFAEL DA CRUZ PEREIRA, 5064905-2 / REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS, 5065046-4 / RICARDO CONCEIÇÃO SOUZA, 5062377-6 / RONALDO TORRES FARIAS, 5062438-6 / RONYEDJON DE GOIS SANTOS, 5061816-4 / SELDA OLIVEIRA SANTOS, 5064976-3 / SIDNEY ANTONIO FIALHO DE BRITO JUNIOR, 5064094-5 / SIDNEY PEREIRA DE FIGUEIREDO, 5062624-1 / UALDO ALVES FREITAS, 5063522-6 / VAGNER DOMINGOS DE SANTANA, 5065641-2 / WALLICE JOSE DA SILVA, 5063991-3.

1.2 - O Exame Psicotécnico terá caráter eliminatório e consistirá na aplicação de procedimentos objetivos e científicos, visando à avaliação de aspectos psicológicos dos candidatos ao cargo de AGENTE DE TRÂNSITO MUNICIPAL (SMTT);

1.3 - O objetivo específico do Exame Psicotécnico é a identificação de fatores de Personalidade e Saúde Geral restritivos ao desempenho das funções de AGENTE DE TRÂNSITO MUNICIPAL (SMTT), com o fim último de assegurar uma melhor adaptação dos candidatos selecionados ao cargo.

1.4 - No exame psicológico, o candidato será considerado apto ou inapto.

1.5 - Somente os considerados aptos na avaliação psicológica, farão parte do Resultado Final deste Concurso Público

## **2 - DO LOCAL E DATA E HORÁRIO DA APLICAÇÃO**

2.1 - A aplicação do exame psicotécnico será realizada somente no dia 20 de Fevereiro de 2011, com início previsto para as 09h (nove horas) e término às 12h (doze horas), totalizando um tempo máximo de 03h (três horas).

2.2 - O local de aplicação do exame psicotécnico será na Escola Municipal Tiradentes situada na Av. Lourival Batista, N.º 530 - Divinéia – Nossa Senhora da Glória-SE, sendo que seus portões estarão abertos a partir das 08h30min (oito horas e trinta minutos) e serão fechados pontualmente às 09h (nove horas).



ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

**EDITAL N.º 011/2011 – CONVOCAÇÃO PARA O EXAME PSICOTÉCNICO**

**CONCURSO PÚBLICO**



**2.2.1** - O não comparecimento ou o comparecimento após o fechamento dos portões do local indicado para a aplicação do Exame Psicotécnico implicará na eliminação automática do candidato neste Concurso Público.

### **3 - DA APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS**

**3.1** - Os candidatos deverão se apresentar ao local de aplicação do Exame Psicotécnico com pelo menos 30 minutos de antecedência do horário previsto no subitem 2.1 deste Edital.

**3.2** - No dia de realização do exame psicológico, o candidato deverá comparecer na data, local e horário determinados neste Edital, e obrigatoriamente munido do documento de identidade original e de lápis grafite n.º 2, borracha e caneta de tinta azul ou preta.

**3.3** - A Equipe Técnica de Aplicação do Exame Psicotécnico fornecerá aos candidatos apenas as instruções estritamente necessárias ao cumprimento das tarefas requeridas pelos Testes Psicológicos;

**3.4** - Não serão fornecidas aos candidatos informações complementares, nem esclarecidas dúvidas sobre os significados dos termos contidos nas Folhas de Resposta e Cadernos de Aplicação dos Testes Psicológicos;

**3.5** - No decorrer do Exame, os candidatos deverão atentar e seguir rigorosamente as instruções proferidas pela Equipe de Aplicação do Exame Psicotécnico e as contidas nas Folhas de Resposta e Cadernos de Aplicação dos Testes Psicológicos;

**3.6** - As Equipes Técnicas de Aplicação e Avaliação do Exame Psicotécnico não se responsabilizarão por falhas dos candidatos na interpretação das instruções contidas nas Folhas de Resposta e Cadernos de Aplicação dos Testes Psicológicos;

**3.7** - Serão excluídos do Exame Psicotécnico os candidatos que promoverem tumultos ou algazarras, os que se utilizarem de métodos fraudulentos para responder os Testes Psicológicos ou se comportarem de forma a interferir no desempenho dos demais candidatos;

**3.8** - Durante a aplicação dos Testes Psicológicos não será permitido o uso de quaisquer materiais, instrumentos ou equipamentos não autorizados no subitem 3.2 deste Edital e os fornecidos pela Equipe Técnica de Aplicação do Exame Psicotécnico.

**3.9** - O candidato será sumariamente excluído do Processo de Seleção se:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, não comparecer por qualquer motivo, ou ainda, não apresentar o documento de identidade original exigido por este Edital;
- b) Ausentar-se da sala de aplicação do exame psicotécnico sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido (uma) hora do início dos mesmos;
- c) Lançar mão de meios ilícitos para execução dos testes, ou faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe organizadora do Concurso Público, ou para com qualquer outra autoridade presente;
- d) Perturbar, de qualquer forma, a ordem dos trabalhos;
- e) For surpreendido, após o início dos exames psicológicos, portando cigarro, fósforo, telefone celular, gravador, receptor, Pager, bip, pen-drive, todo e qualquer tipo de chapelaria (bonés, chapéus, óculos escuros ou espelhados, etc.), relógios, e quaisquer tipos de equipamentos eletrônicos, salvo os necessários à manutenção da vida humana, desde que o candidato comunique expressamente, antes de sua entrada na sala, tal necessidade especial.
- f) Após o início da aplicação dos exames psicotécnicos, até sua saída definitiva da sala, portar ou fizer uso de qualquer equipamento eletrônico, inclusive aparelho celular, ou ser surpreendido em comunicação com outro candidato por quaisquer meios, ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos que não tenham sido fornecidos pela empresa organizadora do Concurso Público;
- g) Ao sair temporariamente da sala, estiver portando caneta, lápis, papel ou qualquer outro instrumento/material que possa ser utilizado para escrita, pois estes, deverão ficar na sala até que o candidato retorne para continuar sua avaliação.



ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

**EDITAL N.º 011/2011 – CONVOCAÇÃO PARA O EXAME PSICOTÉCNICO**

**CONCURSO PÚBLICO**



- h) Não devolver, integralmente, o material fornecido pela Equipe de Aplicação do Exame Psicotécnico (Folhas de Resposta e Cadernos de Aplicação, entre outros) imediatamente quando do término do tempo destinado à realização do exame;
- i) Ausentar-se da sala levando consigo o material destinado à realização das provas;

#### **4- DOS INSTRUMENTOS E CRITÉRIOS PARA RECOMENDAÇÃO AO CARGO**

**4.1** - No Exame Psicotécnico, os candidatos serão submetidos a 03 (três) Testes Psicológicos, devidamente reconhecidos pela comunidade científica e de uso aprovado pelo Conselho Federal de Psicologia;

**4.2** - Os Testes Psicológicos a serem utilizados no Exame Psicotécnico são apresentados no Quadro do Anexo I deste Edital, que também especifica os fatores avaliados e o desempenho mínimo requerido dos candidatos para a aptidão ao cargo;

**4.3** - Serão considerados aptos ao cargo de AGENTE DE TRÂNSITO MUNICIPAL (SMTT), apenas os candidatos que apresentarem o desempenho mínimo requerido em todos os Testes apresentados no Quadro do Anexo I deste Edital;

**4.4** - Serão automaticamente não-aptos os candidatos que apresentarem Percentis maiores ou iguais a 95 na Escala V do Teste CPS ou mais de 5 respostas em branco na folha de respostas do Teste QSG.

#### **5- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXAME PSICOTÉCNICO**

**5.1** - De acordo com o calendário de realização do Concurso Público, no dia 23 de fevereiro de 2011 será publicada, nos locais de costume, a relação dos candidatos considerados APTOS no Exame Psicotécnico.

**5.2** - Os candidatos que não tiverem seus nomes figurados na relação de candidatos considerados aptos, poderá conhecer as razões de sua inaptidão acompanhado de um psicólogo devidamente identificado com seu CRP dentro do prazo de validade. Não será admitido o acompanhamento por qualquer outra pessoa que não seja o profissional da psicologia na forma de que trata este subitem.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DESTE EDITAL**

**6.1** - Os casos omissos e/ou controversos serão resolvidos em primeira instância pela Comissão Especial do Concurso Público, cuja decisão será colegiada e posteriormente submetida à homologação da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória/SE.



**ANEXO I**  
**(Edital 001/2010)**

**RELAÇÃO TESTES PSICOLÓGICOS A SEREM UTILIZADOS NO EXAME PSICOTÉCNICO**

<b>Teste</b>	<b>Fatores avaliados</b>	<b>Desempenho mínimo requerido</b>
CPS (Escala de Personalidade de Conrey)	Personalidade	- Percentil inferior a 95 na escala V - Percentis menores de 95 e maiores que 5 em, no mínimo, 4 (quatro) das 8 (oito) escalas avaliadas pelo Teste (T, O, C, A, S, E, M,P); e - Percentil maior ou igual a 35 nas escalas C e S.
QSG (Questionário de Saúde Geral de Goldberg)	Saúde Geral	- Percentil menor do que 90 na escala de Saúde Geral
STAXI (Inventário de Avaliação da Raiva enquanto Estado e Traço)	Expressão da raiva	- Percentil menor que 80 em todas as escalas avaliadas pelo teste.

**ARACAJU-SE, 07 de Fevereiro de 2011.**

**LUANA MICHELLE DE OLIVEIRA SILVA**  
Prefeita Municipal

**COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO**  
(Portaria n.º 106/2010, de 01 de junho de 2010)

**RINALDO LIMA DA SILVA**  
Presidente

**MARIA ELENA SANTANA SILVA**  
Membro

**IVALDO PROCÓPIO DOS SANTOS**  
Membro

**LUIZ SILDENOR DA SILVA MONTEIRO**  
Membro

**TIALLA TEIXEIRA COSTA DE CASTRO**  
Membro